



PROCESSO Nº 712/09

PROTOCOLO Nº 7.049.942-8

PARECER CEE/CES Nº 142/10

APROVADO EM 04/03/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
DE PARANAGUÁ - FAFIPAR

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Ciências
Biológicas, Bacharelado, e adequação da proposta pedagógica do
referido curso à legislação vigente, Licenciatura e Bacharelado, com
implantação gradativa a partir do ano letivo de 2010.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, pelo Ofício nº 834/09-CES/GAB/SETI, de 24 de julho de 2009 (fls. 485), com a Informação nº 31/2009-CES/SETI (fls. 480/484), encaminhou a este Conselho protocolado da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR, que por meio do Ofício da Direção nº 050/2009, de 15 de abril de 2009 (fls. 03), solicita reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, e adequação da proposta pedagógica do referido curso à legislação vigente, Licenciatura e Bacharelado, com implantação gradativa a partir do ano letivo de 2010.

Este processo foi protocolado na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI em 16 de abril de 2009, deu entrada neste Conselho em 28 de julho de 2009 e foi distribuído ao respectivo Conselheiro, na reunião da Câmara de Educação Superior de 11 de agosto de 2009.



PROCESSO Nº 712/09

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado e Licenciatura, na FAFIPAR em Paranaguá, possui 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral e regime de matrícula semestral, tendo sido autorizado a funcionar pelo Decreto Estadual nº 4500, de 14 de março de 2005 (Publicado no D.O.E. nº 6933, de 14/03/2005) (fls. 38 e 39), com base no Parecer CEE-PR nº 697/04, aprovado em 10/12/2004 (fls. 04 a 24).

Para o referido curso foram autorizadas as Modalidades:

Curso: graduação em Ciências Biológicas
Modalidade: Bacharelado
Carga horária: 3.540 horas/aula
Turno de funcionamento: integral
Regime de matrícula: semestral
Número de vagas: 40 (quarenta)
Integralização do curso: mínimo 8 (oito) semestres e
máximo 14 (quatorze) semestres.
Implantação: 2º Semestre/2005

Complementação para Licenciatura:
Duração: 01 ano
Integralização: mínimo 2 semestres e máximo 14 semestres
Carga horária total: 810 horas

Curso: graduação em Ciências Biológicas
Modalidade: Licenciatura
Carga horária: 2.895 horas/aula
Turno de funcionamento: integral
Regime de matrícula: semestral
Número de vagas: 40 (quarenta)
Integralização do curso: mínimo 8 (oito) semestres e
máximo 14 (quatorze) semestres.



PROCESSO Nº 712/09

**1.3 Matriz Curricular do curso de
graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado (fls. 14 e 15)**

**(Aprovada pelo Parecer CEE-PR nº 697/04 e
Decreto Estadual nº 4500, de 14/03/2005)**

Implantação: 2º Semestre/2005

1º Período Ideal	Créd. Aula	Créd. Trab.	Carga Horária
Introdução à Biociência	1	0	15
Física para Biociências	4	0	60
Fundamentos da Matemática	3	0	45
Química	4	0	60
Biologia Celular	4	1	75
Ecologia Geral	4	1	75
Morfologia Vegetal	4	0	60
Prática de Leitura e Produção Escrita	3	0	45
Educação Ambiental	3	1	60
Subtotal:	30	3	495
2º Período Ideal	Créd. Aula	Créd. Trab.	Carga Horária
Metodologia da Pesquisa Aplicada à Biociência	4	0	60
Bioquímica	4	1	75
Ecologia de Populações	3	1	60
Matemática Aplicada à Biologia	3	0	45
Biologia Tecidual e Proteção Animal	3	1	60
Genética Geral	4	0	60
Ecologia de Comunidades	3	1	60
Estágio Supervisionado	0	5	75
Subtotal:	24	9	495
3º Período Ideal	Créd. Aula	Créd. Trab.	Carga Horária
Sistemática de Criptógamas	4	1	75
Zoologia de Invertebrados	4	1	75
Bioestatística	4	0	60
Biologia Molecular	2	0	30
Limnologia	4	0	60
Citogenética	4	0	60
Optativa	4	0	60
Estágio Supervisionado	0	5	75
Subtotal:	26	7	495



PROCESSO Nº 712/09

4º Período Ideal	Créd. Aula	Créd. Trab.	Carga Horária
Evolução	2	0	30
Geologia e Paleobiologia	3	2	75
Sistemática de Fanerógamas	4	1	75
Zoologia de Vertebrados	5	1	90
Microbiologia Geral	4	1	75
Fisiologia Vegetal	3	1	60
Estágio Supervisionado	0	5	75
Subtotal:	21	11	480
5º Período Ideal	Créd. Aula	Créd. Trab.	Carga Horária
Anatomia e Fisiologia de Vertebrados	3	1	60
Geoprocessamento	3	1	60
Manejo de Recursos Naturais Renováveis	4	0	60
Ecologia da Paisagem	4	0	60
Melhoramento Genético Animal	4	0	60
Introdução a Nutrição Mineral de Plantas	3	1	60
Optativa	3	0	45
Estágio Supervisionado	0	5	75
Subtotal:	24	8	480
6º Período Ideal	Créd. Aula	Créd. Trab.	Carga Horária
Nutrição Animal	4	1	75
Biotecnologia	4	0	60
Biologia Marinha	4	1	75
Ecofisiologia de Vertebrados	4	0	60
Criação de Abelhas do Gênero Apis e Melipona	2	1	45
Optativa	4	0	60
Bioética	2	0	30
Estágio Supervisionado	0	6	90
Subtotal:	24	9	495
7º Período Ideal	Créd. Aula	Créd. Trab.	Carga Horária
Ecologia Animal Aplicada	4	1	75
Fitossanidade	4	1	75
Criação de Aves Domésticas e Exóticas	3	1	60
Criação de Aves Silvestres	3	1	60
Sistemas de Produção Agrícola	4	2	90
Optativa	2	0	30
Estágio Supervisionado	0	0	90
Subtotal:	20	12	480
8º Período Ideal	Créd. Aula	Créd. Trab.	Carga Horária
Trabalho de Conclusão de Curso	1	7	120
Subtotal:	1	7	120



PROCESSO Nº 712/09

1.4 Conceito Preliminar de Curso – CPC

O curso de graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, ofertado pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR, obteve no ano de 2008, Conceito Preliminar de Curso – CPC 3, atribuído pelo INEP, conforme relatório à folha 488.

1.5 Objetivos

Às folhas 191 e 254 do presente processo, a FAFIPAR descreve os objetivos do curso de graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado:

O objetivo do Curso de Ciências Biológicas é garantir aos futuros Licenciados e Bacharéis uma formação profissional sólida e ampla, baseada numa integração das diversas áreas da Biologia, com as competências, habilidades e posturas que permitam ao Biólogo plena atuação na pesquisa, ensino e extensão de todas as áreas da Biologia.

(...)

O curso de Ciências Biológicas em nível de Bacharelado e Licenciatura oferecidos pela FAFIPAR visa a oferecer oportunidade a um número significativo de jovens que desejam ingressar e fazer sua carreira em área de grande abertura científica e tecnológica e na área de ensino fundamental e médio. A localização estratégica da FAFIPAR, em um pólo regional de crescente importância social, comercial, política, cultural, mas de um baixo índice de desenvolvimento humano – IDH representa um fator positivo para o êxito desta iniciativa.

1.6 Perfil do Egresso

Tanto para a modalidade de bacharelado como para a de licenciatura, o presente projeto pedagógico estabelece o perfil profissional definido pelo Parecer CNE/CES 1.301/2001 (...), o qual é regulamentado pela Resolução CNE/CES 07/2002, que apresentam as seguintes características:

- a) generalista, crítico, ético, e cidadão com espírito de solidariedade;
- b) detentor de adequada fundamentação teórica, como base para uma ação competente, que inclua o conhecimento profundo da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização e funcionamento em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o meio em que vivem;
- c) consciente da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, bioprospecção, biossegurança, na gestão ambiental, tanto nos aspectos técnicos-científicos, quanto na formulação de políticas, e de se tornar agente transformador da realidade presente, na busca de melhoria da qualidade de vida;
- d) comprometido com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos, compromisso com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos legais;



PROCESSO Nº 712/09

- e) consciente de sua responsabilidade como educador, nos vários contextos de atuação profissional;
- f) apto a atuar multi e interdisciplinarmente, adaptável à dinâmica do mercado de trabalho e às situações de mudança contínua do mesmo;
- g) preparado para desenvolver idéias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação. (fls. 192 e 256)

Destaca-se que o perfil do Licenciado deve somar a estes atributos os outros específicos para o profissional da área de Educação: capaz de intervir, como educador, no processo de ensino-aprendizagem de seus alunos, articulando o discurso epistemológico sobre a ciência; consciente do seu papel na formação de cidadãos críticos, capaz de analisar a realidade, contextualizando nela sua atividade educativa. (fls. 256)

1.7 Da proposta de adequação (início – 2010)

A adequação da proposta pedagógica do curso de graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado, da FAFIPAR, à legislação vigente, será implantada de forma gradativa a partir do ano letivo de 2010, sendo 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de matrícula seriado anual, integralização curricular mínima de 4 (quatro) e máxima de 6 (seis) anos, com respectivas cargas horárias e matrizes curriculares:

Curso: graduação em Ciências Biológicas

Modalidade: Licenciatura

Carga Horária: 2.915 (duas mil, novecentas e quinze) horas



PROCESSO Nº 712/09

Duração (Prazo de integralização)	Mínima	4 anos
	Máxima	6 anos

Conteúdos Básicos e Específicos		TCC	Estágio	Atividades Complementares	TOTAL
h/a em 50 min.	Hora - relógio	Atividades computadas em horas-relógio			2915
2670	2225	90	400	200	

OBS: as disciplinas de conteúdos específicos serão computadas em 50 minutos a hora aula, e o TCC, Estágio Supervisionado e Atividades Complementares serão computados em 60 minutos (hora relógio).

DEPTOS	DISCIPLINAS	SÉRIES				Carga horária	
		1ª	2ª	3ª	4ª	h/a (50 min.)	horas (60 min.)
Conteúdos de natureza científico-cultural							
DEMAT	Fundamentos de Matemática	2				60	50
DEMAT	Química Básica Aplicada	3				90	75
DEMAT	Fundamentos de Física	2				60	50
DECBIO	Ecologia I	4				120	100
DECBIO	Zoologia I	4				120	100
DECBIO	Eotânica I	3				90	75
DECBIO	Metodologia da Pesquisa	2				60	50
DECBIO	Eotânica II	4				120	100
DECBIO	Embriologia Animal Comparada		2			60	50
DECBIO	Genética		3			90	75
DECBIO	Bioestatística		2			60	50
DECBIO	Histologia Animal		2			60	50
DECBIO	Bioquímica		3			90	75
DECBIO	Microbiologia		2			60	50
DEMETODO	Didática		2			60	50
DEMETODO	Organização e Funcionamento da Educação Básica		2			60	50
DECBIO	Optativa I		2			60	50
DECBIO	Anatomia e Fisiologia de Vertebrados			2		60	50
DECBIO	Bioética			2		60	50
DECBIO	Evolução			2		60	50
DECBIO	Sistemática Vegetal			2		60	50
DECBIO	Geoprocessamento			2		60	50
DEPEDAGO	Psicologia da Educação			2		60	50
DECBIO	Optativa II			2		60	50



PROCESSO Nº 712/09

DECBIO	Biologia Marinha				3	90	75
DECBIO	Educação Ambiental				2	60	50
DECBIO	Imunologia				2	60	50
DEMETODO	Sociologia e Antropologia				2	60	50
DECBIO	Paleontologia				2	60	50
DEMETODO	Libras				2	60	50
DEMETODO	Étnicos Raciais				2	60	50
Total						2190	1825
Prática de Ensino							
DECBIO	Biologia Celular	3				90	75
DEMETODO	Seminários de Ensino/Aprendizagem e Pesquisa I	2				60	50
DECBIO	Ecologia II		3			90	75
DEMETODO	Seminários de Ensino/Aprendizagem e Pesquisa II*		2			60	50
DECBIO	Zoologia II			2		60	50
DEMETODO	Seminários de Ensino/Aprendizagem e Pesquisa III			2		60	50
DEMETODO	Seminários de Ensino/Aprendizagem e Pesquisa IV				2	60	50
Total						480	400
DEMETODO	Estágio Supervisionado I				x		200
DEMETODO	Estágio Supervisionado II					x	200
	Atividades Complementares						200
DEMETODO/ DECBIO	TCC					x	90
TOTAL GERAL							2.915



PROCESSO Nº 712/09

Curso: graduação em Ciências Biológicas

Modalidade: Bacharelado

Carga Horária: 3.235 (três mil, duzentas e trinta e cinco) horas

Informações Básicas do Currículo do Bacharelado em Tempo Integral

Duração (Prazo de integralização)	Mínima	4 anos
	Máxima	6 anos

Conteúdos Básicos e Específicos		TCC	Estágio	Atividades Complementares	TOTAL
h/a em 50 min.	Hora - relógio	Atividades computadas em horas-relógio			3.235
3030	2525	150	360	200	

OBS: as disciplinas de conteúdos específicos serão computadas em 50 minutos a hora aula, e o TCC, Estágio Supervisionado e Atividades Complementares serão computados em 60 minutos (hora relógio).

DEPTOS	DISCIPLINAS	SÉRIES				Carga horária	
		1ª	2ª	3ª	4ª	h/a (50 min.)	Horas (60 min.)
DEMAT	Fundamentos de Matemática	2				60	50
DEMAT	Química Básica Aplicada	3				90	75
DEMAT	Fundamentos de Física	2				60	50
DEC BIO	Biologia Celular	3				90	75
DEC BIO	Ecologia I	4				120	100
DEC BIO	Zoologia I	4				120	100
DEC BIO	Botânica I	3				90	75
DEMET	Metodologia da Pesquisa	2				60	50
DELET	Inglês Instrumental	2				60	50
DEMAT	Bioestatística		3			90	75
DEC BIO	Ecologia II		3			90	75
DEC BIO	Zoologia II		4			120	100
DEC BIO	Botânica II		4			120	100
DEC BIO	Genética I		3			90	75
DEC BIO	Histologia Animal		3			90	75
DEC BIO	Bioquímica		3			90	75
DEC BIO	Educação Ambiental		2			60	50
DEC BIO	Bioética		2			60	50
DEC BIO	Embriologia Animal Comparada			2		60	50
DEC BIO	Anatomia e Fisiologia de Vertebrados			3		90	75
DEC BIO	Biofísica			2		60	50



PROCESSO Nº 712/09

DEC BIO	Microbiologia			4		120	100
DEC BIO	Genética Molecular			2		60	50
DEC BIO	Legislação Ambiental			2		60	50
DEC BIO	Fisiologia Vegetal			3		90	75
DEC BIO	Geologia e Geoprocessamento			3		90	75
DEC BIO	Parasitologia			2		60	50
DEC BIO	Cptativa I			2		60	50
DEC BIO	Biologia Marinha			4		120	100
DEC BIO	Genética II			3		90	75
DEC BIO	Lmnologia			2		60	50
DEC BIO	Aquicultura			4		120	100
DEC BIO	Imunologia			2		60	50
DEC BIO	Sociologia e Antropologia			2		60	50
DEC BIO	Evolução			3		90	75
DEC BIO	Paleontologia			2		60	50
DEC BIO	Cptativa II			2		60	50
	TOTAL	25	27	25	24	3030	2525
DEC BIO	TCC I			2			60
DEC BIO	TCC II			3			90
	Atividades Complementares						200
	Estágio Supervisionado						360
	TOTAL GERAL						3235



PROCESSO Nº 712/09

1.8 Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Ciências Biológicas

Luiz Ermindo Cavallet, Graduado em Agronomia pela UFPR (1985), Mestre em Agronomia, área Ciências do Solo, pela UFRGS (1991) e Doutor em Agronomia, área Energia na Agricultura, pela UNESP (2002) é Professor Adjunto D (TIDE) da FAFIPAR, e Franciane Maria Pellizzari, Graduada em Ciências Biológicas pela UFPR (1996), Mestre em Botânica pela UFPR (2000), Doutora em Ciências Biológicas pela USP (2005) e Pós-Doutora pelo IB-USP (2007) é Professora Adjunta (TIDE) da FAFIPAR, ambos designados como Chefe e Sub-Chefe, respectivamente, do Departamento de Ciências Biológicas, da FAFIPAR, pela Portaria nº 046/2009, 26 de agosto de 2009 (fls. 538), com mandato de dois anos, para o período de Agosto/2009 a Agosto/2011.

1.9 Quadro Docente

O quadro docente do curso de graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura e Bacharelado, da FAFIPAR, está constituído com 18 (dezoito) professores, sendo 01 (um) PhD, 06 (seis) Doutores, 06 (seis) Mestres, 04 (quatro) Especialistas e 01 (um) Graduado. (fls. 549 a 553)

1.10 Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI constituiu Comissão Verificadora pela Portaria nº 013, de 13 de maio de 2009, tendo como Perito o Professor Carlos Eduardo Bittencourt Stange, Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e Diretor de Avaliação Institucional da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná – UNICENTRO, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Assessor Técnico da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado, tendo em vista o reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, e adequação da proposta pedagógica do referido curso à legislação vigente, Licenciatura e Bacharelado, com implantação gradativa a partir do ano letivo de 2010, ofertado pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR, no Município de Paranaguá. A Comissão Verificadora elaborou relatório apensado a este processo (fls. 113 a 142), de onde extraímos o que segue:



PROCESSO Nº 712/09

Infraestrutura

...não iniciaram a oferta da Licenciatura (...) mesmo sem ter dado início a esta oferta de curso, a FAFIPAR (...) possui condições de infraestrutura física, física especial e de recursos humanos/docência para realizar esta oferta...

Da Biblioteca

A biblioteca da FAFIPAR está em uma sala que, embora ampla, já se tornou pequena para o atendimento das necessidades institucionais. Não há salas para estudos isolados, não há disponibilização de microcomputadores para acessibilidade a consultas na *Web* e, o acervo bibliográfico não está informatizado. Os empréstimos se dão, ainda, no modelo de fichas.

A organização do acervo (...) é muito bem estruturado e, atende plenamente aos usuários (...) reafirmo a necessidade de informatização em base de dados para o acervo e agilidade nos serviços.

Com um acervo em 431 títulos, a bibliografia existente para o curso atende ao necessário para a bibliografia básica e boa parte (...) considerada complementar.

Dos Laboratórios

(...)

Há a necessidade de, em médio prazo, a FAFIPAR investir em laboratórios de Fisiologia Animal, de Botânica Básica, de Geologia e Paleontologia, de Citologia e Histologia e de Genética.

Há também a necessidade de ampliar o parque de microscópios para melhor atender as áreas de pesquisas e, sobremaneira, atender as demandas da licenciatura.

Conclusão

Considerando que:

1º. em momento algum a formação de um Bacharel em Biologia foi prejudicada;

2º. a FAFIPAR apresenta as condições de infraestrutura para a oferta deste curso;

3º. a FAFIPAR apresenta as condições mínimas necessárias para ofertar o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;

4º. todas as condições legais foram cumpridas para as necessárias adequações curriculares da oferta de Bacharelado e de Licenciatura;

(...)

Sou (...) **FAVORÁVEL à Adequação Curricular** ora apresentada e ao **Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado** (...) na FAFIPAR.



PROCESSO Nº 712/09

1.11 Informações Complementares

Com referência à verificação *in loco* para fins de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, e adequação da proposta pedagógica do referido curso à legislação vigente, Licenciatura e Bacharelado, com implantação gradativa a partir do ano letivo de 2010, ofertado pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR, no Município de Paranaguá, por meio do Ofício nº 207/2009, de 06 de novembro de 2009, do Diretor, o qual encaminhou expediente a este Conselho, acrescido de maiores informações, justificativas e documentos comprobatórios, a pedido deste Relator, que julga ter sido atendido pela Faculdade, tendo sido anexado ao presente processo em 16/11/2009, às folhas 487 a 538, a saber:

Em atendimento ao Processo nº 712/09, referente ao processo de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, encaminhamos a esse Egrégio Conselho:

- matriz curricular do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado, devidamente revisada;
- matriz curricular do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, devidamente revisada;
- revisão do item 14 do Projeto Pedagógico de Ciências Biológicas – Graduação e Licenciatura, em atendimento a Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e Deliberação CEE/PR/CP nº 02/09;

Informamos ainda que a Lei nº 10.436, de 24/04/2002 está sendo atendida na Licenciatura em Ciências Biológicas com a inclusão da disciplina de Libras na matriz curricular.

Encaminhamos ainda o CPC do Curso de Ciências Biológicas obtido no ano de 2008. (fls. 487)

2. No Mérito

A Comissão Verificadora, no ato da visita *in loco*, realizada no período de 03 a 05 de julho de 2009, observou uma diferença no total da carga horária do curso em tela autorizado com o total efetivamente realizado, e assim expressa-se no relatório (fls. 113/142):

[...] há um equívoco de somatória de carga horária total do curso entre o que está determinado no Parecer CEE/PR nº 697/04, de 10 de dezembro de 2004 e consequente Decreto Estadual nº 4500/05, de 14 de março de 2005, em um total de **3.225 horas** e o real em Matriz Curricular constante neste mesmo Parecer CEE/PR, cuja soma perfaz **3.540 horas, sendo esta última a soma real de carga horária operacionalizada pela FAFIPAR em Histórico Escolar.**



(...)

PROCESSO Nº 712/09

Comparando a proposta pedagógica do curso de graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado, de adequação à legislação vigente, a ser implantada gradativamente no ano letivo de 2010, com a proposta pedagógica do curso de graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, implantada desde o segundo semestre/2005, apresenta-se o quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	PROPOSTA IMPLANTADA NO 2º SEMESTRE DE 2005 BACHARELADO	PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO IMPLANTAÇÃO EM 2010 LICENCIATURA	PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO IMPLANTAÇÃO EM 2010 BACHARELADO
Conteúdos Básicos e Específicos	2.940 h/a	2.225 horas	2.525 horas
Trabalho de Conclusão de Curso	120 horas	90 horas	150 horas
Estágio Supervisionado	480 horas	400 horas	360 horas
Atividades Complementares	-----	200 horas	200 horas
Integralização do Curso	mínimo de 8 e, máximo de 14 semestres	mínimo de 4 e, máximo de 6 anos	mínimo de 4 e, máximo de 6 anos
Total	3.540 h/a	2.915 horas	3.235 horas

A FAFIPAR descreve às folhas 191 e 254 do presente processo:

O presente Projeto Pedagógico procura atender as diretrizes curriculares do curso de Ciências Biológicas, e, ao mesmo tempo, atender aos ensejos da comunidade científica de melhorar cada vez mais a qualidade da experiência de ensino-aprendizagem.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme art. 52 da Deliberação CEE-PR/CES nº 04/09, com carga horária de 3.540 horas aula, turno de funcionamento integral, regime de matrícula semestral, sendo 40 (quarenta) vagas anuais, e integralização curricular mínima de 8 e máxima de 14 semestres;



PROCESSO Nº 712/09

b) à adequação da proposta pedagógica do curso de graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado, da FAFIPAR, à legislação vigente, a qual será implantada de forma gradativa a partir do ano letivo de 2010, com as seguintes características:

- Licenciatura: 2.915 (duas mil, novecentas e quinze) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de matrícula seriado anual, integralização curricular mínima de 4 (quatro) e máxima de 6 (seis) anos;
- Bacharelado: 3.235 (três mil, duzentas e trinta e cinco) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de matrícula seriado anual, integralização curricular mínima de 4 (quatro) e máxima de 6 (seis) anos.

Ressalte-se que, com base na Deliberação CEE-PR/CES nº 04/09, de 04/09/2009, art. 46, considerar-se-á caducidade a não oferta do curso no prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação do ato autorizativo.

Cumprir-se-á informar que a carga horária efetivamente aplicada para o curso de graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado, conforme constatação da Comissão Verificadora, é de 3.540 horas/aula, ao invés de 3.225 horas/aula, equivocadamente expressa no Parecer CEE-PR nº 697/04, de 10/12/2004, e Decreto Estadual nº 4500, de 14/03/2005.

Determina-se à IES que cumpra as Diretrizes Curriculares Nacionais referente à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana de acordo com a Deliberação CEE-PR nº 04/06 para o curso de graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado.

As alterações pedagógicas, departamentalização de disciplinas, matriz curricular e ementários deverão ser incorporados ao regimento da Instituição.

Devem, a SETI e a FAFIPAR, envidar esforços e atender às recomendações da Comissão Verificadora inerentes à infraestrutura.



PROCESSO Nº 712/09

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação, e, após, seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

Devolva-se à FAFIPAR o Processo nº 712/09 para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 04 de março de 2010.

ROMEU GOMES DE MIRANDA
Presidente do CEE

OSCAR ALVES
Presidente da CES